



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 21/07/2012 PÁGINA 06

DECRETO Nº 15/2012
DE 17/05/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a cobertura das despesas classificadas abaixo:

ÓRGÃO: 002 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 - Atividades da Secretaria de Administração

32-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	3.000,00
33-3.3.90.39 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	35.000,00
36-3.3.90.47 1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

Unidade: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.014.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

73-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	4.000,00
78-3.3.90.47 1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

Unidade: 02.008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

101-3.3.90.33 1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
102-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	5.000,00

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0028.2.044 - Atividades do Serviço de Limpeza Pública

194-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	5.000,00
--------------------	--	----------



Unidade: 02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 - Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

226-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	5.000,00
227-3.3.90.39 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	5.000,00

Unidade: 02.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 - Atividades do PRO-JOVEM

270-3.3.90.36 31770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	300,00
---------------------	--	--------

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 75.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

26-3.1.90.11 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	43.000,00
-------------------	--	-----------

Unidade: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

59-3.1.90.11 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	4.000,00
75-3.3.90.39 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	5.000,00

Unidade: 02.008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

96-3.1.90.11 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	8.000,00
-------------------	--	----------

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0023.2.011 - Atividades do Serviço de Limpeza Pública

191-3.1.90.11 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	5.000,00
--------------------	--	----------

Unidade: 02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 - Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

222-3.1.90.11 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	10.000,00
--------------------	--	-----------



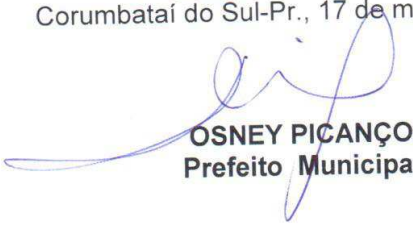
Unidade: 02.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 - Atividades do PRO-JOVEM
271-3.3.90.39 31770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 300,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$... 75.300,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 17 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal